



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

PEDIDO DE REABILITAÇÃO DE PENA

- Aplica-se aos advogados que sofreram sanção disciplinar de qualquer natureza, que se encontram com a inscrição regular ou excluída, e que após um ano do cumprimento da pena, facultativamente, requer o retorno do *status quo ante* da sua inscrição, com a exclusão das penalidades lançadas nos seus assentamentos (art. 41 do EAOAB).

- Documentos necessários:

- Escrever em uma petição/requerimento detalhes da solicitação e salve em formato PDF;

- Provas de bom comportamento deverão guardar relação com a infração cometida.

- Se a sanção disciplinar tiver resultado da prática de crime, apenas após a reabilitação criminal decretada pelo Poder Judiciário poderá ser pleitear a reabilitação disciplinar na OAB. Nesse caso dispensa a produção de provas.

- [CLIQUE AQUI](#) para iniciar seu requerimento online.

Ao acessar a página do Requerimento Online no Portal da OAB/GO, realize o login utilizando Certificado Digital ou Usuário e Senha

OBS.: caso não tem certificado digital ou a senha de acesso, deve clicar em "Esqueci minha senha" para obter uma.

Após acessar, entre no serviço "Assunto Sobre Processo Específico do Conselho", em seguida, clique na opção específica.

- ✓ Valor da taxa de R\$ 600,00 (referente ao ano de 2023).
- ✓ Pagamento é realizado no final do requerimento eletrônico via boleto (liquidação em até 72h). Caso precise do documento com urgência, o pagamento pode ser feito via pix (contate a Tesouraria antes de pagar o boleto).
- ✓ O protocolo somente será validado **após o processamento do pagamento no nosso sistema.**

INFORMATIVO

De acordo com o artigo 41, da Lei n. 8.906/94, é facultado ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, por meio de provas efetivas de bom comportamento.